

**Memorando nº 009/2018 - SEMED**

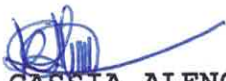
Brejo Grande do Araguaia-PA, 15 de Fevereiro de 2019

Ilmo. Sr.  
**FREDSON FERNANDO DIAS**  
Pregoeiro/PMBGA  
Nesta,

Diante da necessidade de atender os alunos da rede municipal de educação no quesito merenda escolar, solicitamos abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, conforme especificação que segue.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



**RITA DE CASSIA ALENCAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| SEQ.  | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                               |
|-------|--------|---------|---------------------------------------------------------|
| 00001 | 250,00 | QUILO   | ALHO IN NATURA                                          |
| 00002 | 405,00 | FARDO   | ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, FARDO, 2<br>4x400g     |
| 00003 | 175,00 | FARDO   | AÇÚCAR REFINADO, FARDO, 15x2kg                          |
| 00004 | 273,00 | FARDO   | ARROZ BRANCO, TIPO I, LONGO, FARDO, 30x0<br>1kg         |
| 00005 | 610,00 | QUILO   | BATATA INGLESA IN NATURA                                |
| 00006 | 650,00 | CAIXA   | BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, CAIXA, 20x40<br>0g          |
| 00007 | 650,00 | CAIXA   | BISCOITO DE SAL, TIPO CREAM CRACKER, CAI<br>XA, 20x400g |

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



|       |          |       |                                          |
|-------|----------|-------|------------------------------------------|
| 00008 | 6.500,00 | QUILO | CARNE BOVINA MOÍDA                       |
| 00009 | 995,00   | QUILO | CENOURA IN NATURA                        |
| 00010 | 650,00   | QUILO | CEBOLA IN NATURA                         |
| 00011 | 165,00   | FARDO | COLORÍFICO ALIMENTAR A BASE DE URUCUM, F |
|       |          |       | ARDO, 10x100g                            |
| 00012 | 390,00   | FARDO | FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, FARDO, 20x5 |
|       |          |       | 00g                                      |
| 00013 | 210,00   | FARDO | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, FARDO, 30x01 |
|       |          |       | kg                                       |
| 00014 | 7.100,00 | QUILO | FRANGO CONGELADO, INTEIRO                |
| 00015 | 225,00   | FARDO | LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 10x1kg   |
| 00016 | 1.300,00 | QUILO | LARANJA IN NATURA                        |
| 00017 | 520,00   | QUILO | MELÃO IN NATURA                          |
| 00018 | 185,00   | CAIXA | MARGARINA VEGETAL, CAIXA 12x500g         |
| 00019 | 310,00   | FARDO | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FARDO 20x500g   |
| 00020 | 310,00   | FARDO | MACARRÃO TIPO PARAFUSO, FARDO 20x500g    |
| 00021 | 215,00   | FARDO | MILHO BRANCO PARA CANJICA, FARDO 20x500g |
| 00022 | 210,00   | CAIXA | ÓLEO DE SOJA, CAIXA 20x900ml             |
| 00023 | 6.188,00 | QUILO | PÃO DOCE, PESO DE 50g                    |
| 00024 | 50,00    | FARDO | SAL REFINADO IODADO, FARDO 30x1kg        |
| 00025 | 6.900,00 | QUILO | TOMATE IN NATURA                         |

✓

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-04 FME

### **1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### **2.0. JUSTIFICATIVA.**

2.1. A aquisição dos bens acima elencados justifica-se pela necessidade cotidiana de manutenção da merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município, visando uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, com o fornecimento de alimentos de alto desempenho nutricional, aprovados por nutricionista habilitada para tal, conforme pauta escolar anexa aos autos.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado